



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato 20190338, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.

**APOSTILAMENTO Nº 01:** Contrato Nº 20190338

**PROCESSO:** PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**CONTRATADO:** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2020.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** R\$ 1.365.600,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2021.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC:** R\$ 2.048.400,00 (Dois milhões, quarenta e oito mil, e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC:** 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2022

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 14.562.056/0001-44, com sede na Rua E, 669, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, representado pela Sra. VÂNIA PEREIRA MONTEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, SOUZA – BELEM-PA, representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20190338, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, assinado em 30 de Agosto de 2019, no valor R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o reajuste de preços do Contrato 20190338, no valor total de R\$ 158.015,36 (Cento e cinquenta e oito mil, quinze reais e trinta e seis centavos).

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do **IGP-M** (Índices geral de preços do mercado), **AGOSTO/2020** a **AGOSTO/2021**, conforme demonstrado pelo Parecer Controle Interno.

Passando o contrato a ter o valor total após o reajuste de preços de R\$ 2.206.415,36 (Dois milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	UNID.	FATOR DE CORREÇÃO (ACUMULADO)	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QUNAT. SALDO DO CONTRATO	ACRESCIMO
211560	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02(dois) anos, quatro portas, capacidade para cinco passageiros, motor diesel, com potência mínima de 170 cv, transmissão manual, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som am/fm com mp3, e usb. Plotado/caracterizado conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	RS 6.150,00	SERV.	34,713360	RS 8.284,87	48	RS 102.473,76
211590	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02(dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro r14, entre eixos com no mínimo	RS 2.000,00	SERV.	34,713360	RS 2.694,27	80	RS 55.541,60

dc

